



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2024**

Concede o Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providencias. (Pr. JOSENILDO CAETANO DA SILVA).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.-** Concede o Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providencias, ao Pr. JOSENILDO CAETANO DA SILVA.

**Art. 2º.-** Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de julho de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

PUBLICADO  
Em, 12/07/24  
Funcionário: [assinatura]  
Matrícula: 10985